

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Publicado em 19/12/2023

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

PROPOSTA REALIZADO POR TODOS OS VEREADORES

Pelo presente na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam seguinte emenda:

Artigo 7º... Anexo 2 que passa a contar com a seguinte redação:

Anexo 2, será transferido a título de emendas individuais com a concordância de todos os vereadores R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), vejamos:

REDUÇÃO:

99 Reserva de Contingência- 99

950 9999.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVADO R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

INCLUSÃO:

02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-2

768 4490.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Especificando que o valor destinado é para fins da reforma/construção da sala de espera do posto de saúde;

INCLUSÃO:

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – 1

768 4490.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Especificando que o valor destinado é para fins da construção da Capela Mortuária Municipal, sendo assim necessária a inclusão do mesmo nos objetivos da dotação acima qualificada.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, 18 de dezembro de 2023.

PATRICIA RODRIGUES

Presidente

EDSON SCHROEDER

Vice – Presidente

ADELAR DERLAM

2º Secretário

SÔNIA MARA KUHN

1ª Secretária

SILVIO FERNANDES SANDERSON

Vereador

MARCOS A. MALAQUIAS

Vereador

WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

Vereador

ANTONIO LOAR DE OLIVEIRA

Vereador

SANDER MADRIL CAMPOS

Vereador

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.